



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Outorga Título de Cidadão Honorário ao
Senhor Duilio Genari.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ,
aprovou e, Eu Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Considerando o Requerimento nº 011/2017 de autoria dos Vereadores Eli Stefanello e Luis Carlos Sturmer, aprovado pela Comissão Especial de Títulos Honoríficos é outorgado o título de Mérito Comunitário ao Senhor Duilio Genari, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Corbeliense.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em Sessão Solene da Câmara, a ser designada.

Art. 3º Faça-se constar no título a autoria da proposição.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 21 de janeiro de 2019, 58º da Emancipação Política.

ELI STEFANELLO

Presidente

Não substitui o texto publicado no DOE 715 de 21/01/2019, pág. 17-17.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/203/ta>